CONSELHO ESCOLAR DA EMEJEFIRMA DULCE

CNPJ: 03.798,324/0001-05

ENDERECO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ

E-MAIL:irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 33833816

PROCESSO Nº: 24 /2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conseihos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de CONSERTO E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Reguiaridade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam \u00e0s condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 2.6 de Setembro de 2025.

FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2	Conselho	D: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE	3 N° DO CNPJ: 03.798.324/0001-05				
4	ENDEREÇO	D: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACAN	NAÚ				
5	Maracar	NAO: 26/09 / 2025	ASSINATORA 6	LANGEL P	LA PESQUISA		
6	SOLICITAL	MOS INFORMAR ATÉ 01/10 / 2025 OS PREÇOS PAR	A A RELAÇÃO DIS	CRIMINADA ABA	IXO	-	
QU AD RO 1		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E RECARGA CARTUCHO DE UMA (01) IMPRESSORA HP SMART 581 REGULATORY MODEL NUMBER SNPRC 2201-01	SERVIÇO	01			
	02	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE DUAS (02) IMPRESSORAS EPSON 3250 C/ RECARGA DE CARTUCHO	SERVIÇO	02	68.8		
	03	SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA MARCA MFC L27400W BROTHER	SERVIÇO	01			
EVER	OOS OS ITEN	endidas as seguintes condições: Is da Planilha deverão ser cotados:					
		alidade da proposta; 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação; rega/execução de 8 dias a par	TIR DA EM!SSÃO DA	ORDEM DE COM	APRA/ SERVIÇO PELO	Conselho Escola	
) O F	AGAMENTO	d será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da aprei pela Unidade Executora.	SENTAÇÃO DAS NO	TAS FISCAIS/FATUR	AS CONDICIONADAS À	SUA	
7.0	NOME DO	Proponente:					
9	TTOME DO						
9	ENDEREÇO	):					